



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

FAVORECIDO: *R. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrito no CNPJ: 39.235.133/0001-82*

RESPONSÁVEL: *Rafael Alves de Oliveira*

Valor Total: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), que serão pagos em 02 Parcelas de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 03 meses.

A Prefeitura Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação n.º 056/2022 Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a Contratação da empresa: **R. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrito no CNPJ: 39.235.133/0001-82** para realização de show musical da banda “Biu do Piseiro” na XIV Agropecuária do Município de Cumarú do Norte - PA. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cumarú do Norte – PA, 05 de julho de 2022.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

